MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 28 DE JUNHO DE 1982

Constitui Comissão Especial para estudar o caso da Swift Armour que pretende fechar, ocasionando com isso a dispensa de aproximadamente 3.000 operarios.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída um Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de junto às demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais tentar solucionar o grave problema social que promete se apresentar com a dispensa de aproximadamente 3.000 operários da Empresa Swift-Armour de nossa cidade.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo 1º desta resolução, será composta de 05(cinco) membros, todos vereadores nomeados por Decreto Legislativo.

Art.3º- A Comissão criada pelo artigo 1º fica autorizada a entrar em contato com autoridades federais e será autorizada 06(seis) diárias para realizar os contatos, mais as despesas de transporte. A Comissão terá o tempo de trabalho de 30(trinta) dias, a contar da data do decreto.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, em 28 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C; MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner